

Convocação – 06/2024

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 11/09/2024; **Ref.:** Reunião conjunta Ordinária/Planejamento para 2024/2 do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, o coordenador da licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e o coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, convocam para a reunião conjunta, Ordinária de setembro e de Planejamento Acadêmico para 2024/2, do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia 11/09/2024, quarta-feira, às 14h:30, REMOTAMENTE. O link da reunião será enviado até o dia da reunião. **Conselheiras/conselheiros que não puderem participar devem justificar suas ausências.**

Pauta:

ORDINÁRIA:

1. Aprovação da ata de 17/07/2024;
2. AD REFERENDA: (i) aprovação da CEA acerca da promoção funcional do prof. André Porto à Classe de Titular; (ii) aprovação do projeto institucional FAFIL-PPGFIL “Epistemologia como pensamento historiográfico: perspectivas para a filosofia das ciências”, coordenado por Fábio Ferreira (projeto e PT em anexo, relatar: Anderson, Fábio);
3. Aprovação do Parecer da CEA sobre a Defesa de Titularidade de André Porto, conforme processo 23070.014215/2024-65, documento 4787075);
4. Pedido de progressão retroativa de Márcia Zebina, conforme processo 23070.035963/2024-81, despacho 4689024 (relatar: CAD);
5. Diagnóstico/propostas da FAFIL a serem apresentadas à/ao PRPI/PIP a fim de melhorar a posição da filosofia no atual sistema de concessão de bolsas de IC (relatar: RAFAEL);
6. Pedido de passagens/diárias de Adriano Correia para participação, com apresentação de trabalho, no “XIX Congresso Interamericano de la Sociedad Interamericana de Filosofía & V Congreso Internacional de la Sociedad Filosófica del Uruguay”, que ocorrerá de 2 a 5 de dezembro de 2024 na Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Montevideo, Uruguay (documentos, pesquisa de preço em anexo, relatar: Adriano
7. Pedido de passagens para Carla Damião participar de evento como palestrante no XI Simpósio “Lendo, Vendo e Ouvindo do Passado: construção retórica do estrangeiro e do cidadão, do mediterrâneo antigo à atualidade”, de 07 a 11 de outubro, em Belo Horizonte (convite em anexo e cotação, relatar: Carla);
8. Pedido de Passagens/Diárias para Helena Esser participar, com apresentação de trabalho, do “XIX Congresso Interamericano de la Sociedad Interamericana de Filosofía & V Congreso Internacional de la Sociedad Filosófica del Uruguay”, que ocorrerá de 2 a 5 de dezembro de 2024 na Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Montevideo, Uruguay (documentos, pesquisa de preço em anexo, relatar: Helena);
9. Pedido de Cristiano Rezende para afastar-se, com ônus limitado à UFG, em missão de estudos na Universidade de Caen-Normandia (França) como professor/pesquisador Visitante pelo projeto CAPES-COFECUB, período 07.11.20 a 20.12.2024, conforme processo 23070.037835/2024-72 (relatar: Cristiano);
10. Recurso contra Indeferimento de pedido de aproveitamento de disciplinas de Estágio do curso de filosofia licenciatura, conforme processo SEI 23070.022812/2024-63 (relatar: Anderson)
11. Transporte de discentes para a ANPOF com custeio da FAFIL (Van): proposta de completar a lista de inscritos com discentes da pós-graduação (relatar, Anderson, Fábio);
12. Plano de trabalho e vínculo na FAFIL pelo programa “Pesquisador Visitante da UFG” por parte de Rafael Carneiro, sob supervisão de André Porto, no período de setembro de 2024 a abril de 2026 (documentos serão enviados em e-mail à parte);

13. Plano de trabalho e vínculo na FAFIL pelo programa “Pesquisador Visitante da UFG” por parte de Renan Stoll, sob supervisão de Wellington Damasceno, no período de agosto de 2024 a julho de 2025 (documentos serão enviados em e-mail à parte);

14. Outros assuntos/Informes;

PLANEJAMENTO 2024.2:

1. Visita do MEC (relatar: Wellington):
2. Preparativos para as Comemorações dos 45 anos da FAFIL em 2025

Prof. Anderson de Paula Borges
Diretor/FAFIL/UFG

Prof. Filipe Lazzeri Vieira
Coordenador de Licenciatura/FAFIL/UFG

Prof. Wellington Damasceno de Almeida
Coordenador de Bacharelado/FAFIL/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 06/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE
FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR
VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 11/09/2024.**

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de setembro do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL Nº 06/2024, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logadas/os as/os seguintes conselheiras/os: Renato Moscateli, Guilherme Ghisoni, Martina Korelc, Adriana Delbó, Araceli Velloso, Hans Christian, Rafael Pereira, André Porto, Almiro Schulz, Fábio Ferreira, Cristiano Novaes, Helena Esser, Carla Damião, Thiago Santoro e Wagner Sanz (membros docentes); Ana Rogéria, João Paulo e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAE); além das presenças de Rosângela Chaves e Elliot Santovich (docentes com contrato temporário); e Gilson Gomes de Oliveira (discente da graduação). Em relação aos membros docentes ausentes, Adriano Correia está de licença para pós-doutoramento, Márcia Zebina e Carmelita Felício estão de licença para capacitação. **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos, e fez as seguintes saudações: (i) ao prof. André, pela aprovação de sua tese inédita, defendida por ocasião da segunda etapa do processo de promoção funcional para a Classe de Titular; (ii) ao Willian Thiago Lopes de Oliveira, servidor Técnico-Administrativo em Educação – TAE, recém empossado à FAFIL e que irá desenvolver suas atividades na Secretaria do PPGFIL, sob a coordenação do prof. Fábio. Ambos receberam as devidas felicitações do conselho. **2)** Em seguida, o diretor apresentou a ata da reunião ordinária do CD/FAFIL, referente ao mês de julho, realizada em 17/07/2024, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e, em seguida, disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI. **3)** Após, o diretor colocou em discussão a aprovação as seguintes decisões, tomadas ad referendum do conselho, para cumprir os respectivos prazos pré-estabelecidos e que não poderiam aguardar a reunião: (i) alteração da composição da Comissão Especial de Avaliação – CEA, da tese inédita do prof. André, com o prof. Marlon Jeison Salomon – FH/UFG, substituindo a prof.^a Márcia Zebina Araújo da Silva – FAFIL/UFG, ficando mantidos os demais membros titulares e suplentes outrora aprovados; (ii) aprovação do projeto institucional FAFIL-PPGFIL “Epistemologia como pensamento historiográfico: perspectivas para a filosofia das ciências”, coordenado pelo prof. Fábio, cujo Plano de Trabalho foi enviado no mesmo e-mail da convocação desta reunião, e prevê a aquisição de equipamentos e aplicativo para videoconferência a serem instalados na Sala de Defesas da FAFIL. Ambos os atos ad referenda foram aprovados por unanimidade. **4)** O diretor solicitou a inclusão de um ponto de pauta para deliberar acerca da monitoria 2024/2, conforme solicitação da prof.^a Martina, que foi aprovada por unanimidade. **5)** Em seguida, o diretor colocou em discussão o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação – CEA, acerca da defesa de tese inédita do professor André, parte integrante da segunda etapa do pedido de promoção por avaliação de desempenho visando à ascensão da Classe D – Associado, Nível 4, para a Classe E – Titular, conforme processo SEI Nº 23070.014215/2024-65, devidamente instruído. Após breve discussão, o referido parecer foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **6)** Na sequência, o prof. Wagner apresentou, em nome da CAD/FAFIL, as seguintes avaliações de desempenho da prof.^a Márcia, esclarecendo que foram executadas conforme determinado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFG, via processo SEI Nº 23070.035963/2024-81, a partir da devida Representação Judicial: (i) parecer favorável à promoção funcional de Assistente 4 para Adjunto 1, com base nos RADOCS de 2002 e de 2003; (ii) parecer favorável à progressão funcional de Adjunto 1 para Adjunto 2, com base nos RADOCS de 2004 e de 2005.

Após breve discussão, as referidas avaliações favoráveis foram aprovadas por unanimidade pelo conselho.

7) Após, o prof. Rafael, coordenador de pesquisa da FAFIL, apresentou a minuta do diagnóstico, por ele elaborada, acerca do atual sistema de distribuição de bolsas de iniciação científica, que teve como foco a área de Humanas, demonstrando que o modelo utiliza critérios que prejudicam sistematicamente a FAFIL, cujos projetos raramente são contemplados com bolsistas. Continuando, o prof. Rafael ponderou que o referido diagnóstico, depois de finalizado, juntamente com uma proposta de distribuição mais inclusiva e mais justa, sobretudo com os projetos da FAFIL, será apresentado à PRPI, conforme solicitado pelo reitorado da UFG, em reunião extraordinária no CD/FAFIL, realizada no último dia 28/08, reforçando que sugestões são bem vindas e podem ser encaminhadas para ele. Após considerável discussão, o conselho parabenizou pelo trabalho desenvolvido até agora e avalizou os demais procedimentos.

8) Continuando, o diretor colocou em discussão os seguintes pedidos de afastamento para estudo ou missão no exterior: (i) feito pela prof.^a Helena, incluindo passagens e diárias internacionais, conforme processo devidamente instruído no SEI, sob o nº 23070.049460/2024-93, no período de 01 a 07/12/2024, visando à apresentação da palestra intitulada “Pensar a democracia para além do colonialismo”, por ocasião do XIX Congresso Interamericano de la Sociedad Interamericana de Filosofía & V Congreso Internacional de la Sociedad Filosófica del Uruguay, a ser realizado de 02 a 05/12/2024, e planejar, com docentes da UDELAR - Universidad de la República Uruguay, no dia 06/12, atividades de cooperação acadêmica para 2025, ambas as atividades na cidade de Montevidéu, no Uruguai; (ii) feito pelo prof. Adriano, incluindo passagens e diárias internacionais, conforme processo devidamente instruído no SEI, sob o nº 23070.048032/2024-43, no período de 01 a 06/12/2024, visando ao lançamento de dois livros de sua autoria e à apresentação de duas palestras intituladas “Obediência e uso público da razão em Kant” e “Sobre o mal como um fenômeno de superfície: a crítica de Arendt a Kant”, por ocasião do XIX Congresso Interamericano de la Sociedad Interamericana de Filosofía & V Congreso Internacional de la Sociedad Filosófica del Uruguay, a ser realizado de 02 a 05/12/2024, na cidade de Montevidéu, no Uruguai; (iii) feito pelo prof. Cristiano, conforme processo devidamente instruído no SEI, sob o nº 23070.037835/2024-72, com ônus parcial, no período de 07/11 a 31/12/2024, visando à atuação como professor/pesquisador visitante na Universidade de Caen-Normandia, na França, incluindo participações das atividades regulares de pesquisa nos grupos do coordenador do Projeto CAPES-COFECUB, Gilles Olivo, na Universidade Caen e acompanhamento das disciplinas em curso; reuniões com o coordenador sobre o projeto de pesquisa do proposto; apresentação de seminário resultante das atividades supra descritas; e participação dos encontros do Seminário Internacional de Pesquisas sobre Espinosa na Sorbonne: “A Atualidade de Espinosa”. Para tanto, o prof. Cristiano ponderou que as disciplinas “Seminário de Práticas de Ensino - FAF0196” e “Tópicos de Estética e Filosofia da Arte: O Barroco como conceito filosófico - FAF0160”, sob sua responsabilidade em 2024/2, com término previsto no dia 21/12/2024, serão finalizadas e consolidadas pelo prof. Elliot. Após breves comentários acerca dos respectivos afastamentos, os três pedidos apresentados foram aprovados por unanimidade pelo conselho.

9) Em seguida, o diretor apresentou o pedido de passagens aéreas nacionais feito pela prof.^a Carla, visando à apresentação do trabalho intitulado “‘Ete Londres’/‘London Village’: Londres como uma aldeia multiétnica na estética da produção audiovisual de Takumã Kuikuro”, no XI Simpósio Lendo, Vendo e Ouvindo do passado: construção retórica do estrangeiro e do cidadão, do mediterrâneo antigo à atualidade, a ser realizado de 7 a 11 de outubro de 2024, em Belo Horizonte/MG, na UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, que foi aprovado por unanimidade.

10) Dando continuidade, o diretor comunicou os seguintes pontos acerca da van que fará o transporte de discentes para a ANPOF/2024, com a viagem sendo custeada pela FAFIL: (i) que até agora apenas duas vagas foram solicitadas por discentes que tiveram o resumo aprovado; (ii) que conforme determinação da PROAD, precisa ter no mínimo sete alunos na van para que a viagem ocorra. Diante disso, propôs que as vagas ociosas possam ser ocupadas por discentes do PPGFIL que irão apenas participar do evento. Após breve discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade.

11) Após, o diretor o submeteu ao conselho o peticionamento eletrônico devidamente instruído no processo SEI Nº 23070.022812/2024-63, onde constam as seguintes demandas acadêmicas feitas por Gilson Gomes de Oliveira, discente do Curso de Filosofia, Licenciatura, matrícula SIGAA Nº 202300593: (i) “Recurso Administrativo – 2ª Instância”, com pedido de “Requerimento de Reconsideração de Indeferimento de Equivalência de Estudos – 2ª Instância”; e (ii) “Petição Intercorrente”, com “Pedido Liminar e Excepcional de Liberação de Pré-Requisito ou Aproveitamento de Componentes Curriculares com Pedido de Decisão Monocrática para Celeridade Processual”. Continuando, o diretor esclareceu que foi feito um requerimento inicial de aproveitamento das disciplinas “Estágio I”, “Estágio II”, “Estágio III” e “Estágio IV”, que foi analisado e indeferido pela Coordenação do Curso de Licenciatura da FAFIL, em um

primeiro parecer, porém, o discente solicitou, através de “Recurso Administrativo”, o “Pedido de Reconsideração do Indeferimento de Aproveitamento de Componentes Curriculares”, quanto às mesmas disciplinas citadas, que foi analisado e novamente indeferido pela referida coordenação, em um segundo parecer. Após ampla discussão, onde o direito de manifestação do discente foi devidamente respeitado, foi deliberado pelo Conselho Diretor da FAFIL o “Recurso Administrativo – 2ª Instância”, com pedido de “Requerimento de Reconsideração de Indeferimento de Equivalência de Estudos – 2ª Instância”. Para tanto, os dois pareceres outrora emitidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura da FAFIL foram colocados em votação e, por ampla maioria, sendo onze votos favoráveis, três abstenções e nenhum voto contrário, foram aprovados pelo conselho. Assim sendo, em 2ª instância, foi indeferido o pedido do discente Gilson Gomes de Oliveira de aproveitamento das disciplinas “Estágio I”, “Estágio II”, “Estágio III” e “Estágio IV”. Em relação à “Petição Intercorrente”, com “Pedido Liminar e Excepcional de Liberação de Pré-Requisito ou Aproveitamento de Componentes Curriculares com Pedido de Decisão Monocrática para Celeridade Processual”, cuja deliberação não foi votada, o encaminhamento do Conselho Diretor é para que a Coordenação de Curso de Licenciatura analise e relate, em parecer, o pedido de quebra de pré-requisito relacionado à disciplina “Estágio IV”. Finalizando, o coordenador do curso de Bacharelado confirmou que o discente Gilson Gomes de Oliveira está devidamente inscrito para o exame do ENADE/2024. 12) A prof.ª Martina comunicou que a vaga de monitoria remunerada para a disciplina “Laboratório de Produção Filosófica” não foi ocupada e consultou o conselho se poderia oferecer novamente, mantendo a vaga para o Curso de Licenciatura, no edital de vagas remanescentes, o que foi aprovado por unanimidade. 13) O coordenador do curso de Bacharelado fez as seguintes ponderações acerca do processo de renovação do reconhecimento do Curso de Filosofia – Bacharelado, a ser realizado por uma comissão avaliadora do INEP/MEC: (i) que solicitou adiamento do processo, anteriormente agendado para 30/09 a 02/10, pois coincidente com o encontro da ANPOF, que ocorrerá de 30/09 a 04/10/2024, já que parte considerável do corpo docente da FAFIL irá presencialmente ao evento para apresentação de trabalho; (ii) que informará a nova data assim que ficar definida; (iii) que a comissão avaliadora fará reuniões remotas com o Conselho Diretor e com os NDEs da FAFIL; (iv) que tais reuniões deverão ter os respectivos membros presencialmente, nas respectivas datas, na Sala de Defesas da unidade; (v) que ainda tem docentes que não enviaram as comprovações da produção intelectual, além de outros documentos já solicitados, e ponderou para que façam o mais brevemente possível; (vi) que enviará para assinatura de cada docente, o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Renúncia ao Direito de Gravação, documento exigido pela citada comissão de avaliação do INEP/MEC. 14) O diretor comunicou que em virtude do horário já avançado deixará, para a próxima reunião, os informes acerca do planejamento das comemorações pelo aniversário de quarenta e cinco dos Cursos de Filosofia da UFG. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rogeria Do Couto**, **Assistente em Administração**, em 23/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira**, **Assistente em Administração**, em 23/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/10/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas**, **Coordenador Administrativo**, em 23/10/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges**, **Diretor**, em 25/10/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4922001** e o código CRC **D20B27F3**.